



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS VEREADORES;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

Emenda nº _____/2023 ao Projeto de Lei n.º 384/2023

Art. 1º. Fica anulado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2024.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo				
U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
02.01	04.121.0038.2.249	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	R\$ 600.000,00

Art. 2º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Jurandir Gama Borges”, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.353.917/0001-96, estabelecido à Rua das Cravínias, s/n.º, Cascata, CEP 29.177-174.

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Jurandir Gama Borges”	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 10.000,00

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Art. 3º. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Cascaata”, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.937.038/0001-58, estabelecida à Rua Crisântemo, s/n.º, Cascaata, CEP 29.177-153.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Cascaata”	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 15.000,00

Art. 4º. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Meninos com Jesus”, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.493.393/0001-36, estabelecido à Rua Maceió, s/n.º, São Marcos II, CEP 29.177-115.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Meninos com Jesus”	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 10.000,00

Art. 5º. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br>
com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Fundamental “São Marcos”, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.937.030/0001-91, estabelecida à Rua Maceió, s/n.º, São Marcos II, CEP 29.177-115.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “São Marcos”	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 15.000,00

Art. 6º. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Herbert de Souza”, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.724.487/0001-79, estabelecida à Rua Américo Miranda, s/n.º, São Marcos II, CEP 29.177-129.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Herbert de Souza”	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 15.000,00

Art. 7º. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Abel Bezerra”, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.275.584/0001-94, estabelecida à Rua dos Eucaliptos, 589, Feu Rosa, CEP 29.172-140.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Abel Bezerra”	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 15.000,00

Art. 8º. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Serrana”, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.938.016/0001-02, estabelecida à Rua Deocleciano Pereira de Aguiar, s/n.º, São Judas Tadeu, CEP 29.177-008.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Serrana”	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 15.000,00

Art. 9º. Fica suplementado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Nilda Vanette”, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.899.016/0001-31, estabelecido à Rua Alegre, s/n.º, Valparaíso, CEP 29.165-810.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br>
com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Nilda Vanette”	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 30.000,00

Art. 10. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Mônica”, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.300.237/0001-01, estabelecido à Rua Domingos Martins, s/n.º, Centro, CEP 29.176-055.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Mônica”	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 10.000,00

Art. 11. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Alayde de Souza Moraes”, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.438.097/0001-94, estabelecido à Rua Iúna, s/n.º, Vista da Serra I, CEP 29.176-373.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br>
com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Alayde de Souza Moraes”	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 10.000,00

Art. 12. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Ângela Maria Pereira Barcelos”, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.359.154/0001-13, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas, s/n.º, Centro, CEP 29.176-090.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Ângela Maria Pereira Barcelos”	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 15.000,00

Art. 13. Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Aldary Nunes”, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.731.817/0001-53, estabelecido à Rua Cantenilha Duarte do Nascimento, s/n.º, Caçaroça, CEP 29.176-433.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br>
com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Aldary Nunes”	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 20.000,00

Art. 14. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Jardim Bela Vista”, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.938.012/0001-24, estabelecido à Rua 12, s/n.º, Jardim Bela Vista, CEP 29.177-370.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Jardim Bela Vista”	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 15.000,00

Art. 15. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Pimpolho”, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.238.801/0001-03, estabelecido à Rua 20, Quadra Y, s/n.º, Jardim Bela Vista, CEP 29.176-798.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br>
com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Pimpolho”	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 10.000,00

Art. 16. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Curumim”, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.269.883/0001-53, estabelecido à Avenida Porto Seguro, s/n.º, Jardim Carapina, CEP 29.170-090.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Curumim”	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 10.000,00

Art. 17. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Marina do Nascimento Camilo”, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.239.986/0001-70, estabelecido à Avenida Vereador Jorge Caçulo, s/n.º, Campinho da Serra II, CEP 29.178-106.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br>
com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Marina do Nascimento Camilo”	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 10.000,00

Art. 18. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Vovó Ritinha”, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.543.639/0001-37, estabelecido à Rua Mestre Álvaro, s/n.º, Manguinhos, CEP 29.173-039.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil “Vovó Ritinha”	11.01	12.365.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 10.000,00

Art. 19. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Elpídia Coimbra”, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.496.019/0001-69, estabelecido à Rua 32, s/n.º, André Carloni, CEP 29.161-010.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br>
com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Elpídia Coimbra”	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 15.000,00

Art. 20. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Padre Gabriel”, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.937.021/0001-09, estabelecido à Rua 60, s/n.º, Jardim Carapina, CEP 29.160-970.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Padre Gabriel”	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 15.000,00

Art. 21. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Paulo Freire”, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.183.987/0001-15, estabelecido à Avenida E, s/n.º, Vista da Serra II, CEP 29.176-010.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Paulo Freire”	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 15.000,00

Art. 22. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Leonel de Moura Brizola”, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.303.486/0001-13, estabelecido à Avenida Todos os Santos, s/n.º, Bairro das Laranjeiras, CEP 29.173-700.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Leonel de Moura Brizola”	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 15.000,00

Art. 23. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Belvedere”, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.376.264/0001-32, estabelecido à Rua Ecoporanga, s/n.º, Belvedere, CEP 29.176-369.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Educação				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Belvedere”	11.01	12.361.0004.2.016	1.500.0025.1001	4.4.50.00.00	R\$ 15.000,00

Art. 24. Fica suplementado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para a Sociedade Musical Estrela dos Artistas, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.555.986/0001-12, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, n.º 133, Centro, CEP 29.176-090.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Mun. de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Sociedade Musical Estrela dos Artistas	10.01	13.392.0017.2.110	1.500.0000.0000	3.3.50.00.00	R\$ 30.000,00

Art. 25. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Instituto Cultural, Social e Ambiental Raízes Capixabas, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.031.885/0001-01, estabelecido à Rua Porto Seguro, n.º 30, Parque Residencial Mestre Álvaro, CEP 29.170-807.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Mun. de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Instituto Cultural, Social e Ambiental Raízes Capixabas	10.01	13.392.0017.2.110	1.500.0000.0000	3.3.50.00.00	R\$ 50.000,00

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br>
com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY**

Art. 26. Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para o Com Manguinhos, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.942.284/0001-84, estabelecido à Rua 22 de Abril, s/n.º, Manguinhos, CEP 29.173-041.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Mun. de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Com Manguinhos	10.01	13.392.0017.2.110	1.500.0000.0000	3.3.50.00.00	R\$ 20.000,00

Art. 27. Fica suplementado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para a Associação de Desportos Amadores de Serra, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.325.894/0001-40, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, n.º 46, São Geraldo, CEP 29.164-430.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Mun. de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Associação de Desportos Amadores de Serra	10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000.0000	3.3.50.00.00	R\$ 40.000,00

Art. 28. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Cidade do Garoto, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.452.184/0004-20, estabelecida à Estrada Água Funda, s/n.º, CEP 29.176-970.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br>
com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Saúde				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Cidade do Garoto	12.01	10.302.0001.2.004	1.500.0015.1002	3.3.50.00.00	R\$ 50.000,00

Art. 29. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra – APAE, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.564.699/0001-79, estabelecida à Rua Afonso Arinos de Mello e Franco, n.º 133, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.165-491.

Emenda Parlamentar	(+ Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Saúde				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra – APAE	12.01	10.302.0001.2.004	1.500.0015.1002	3.3.50.00.00	R\$ 50.000,00

Art. 30. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2024 para a Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.666/0002-84, estabelecida à Rua Rio Negro, s/n.º, Hélio Ferraz, CEP 29.160-551.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br>
com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – Secretaria Municipal de Saúde				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES	12.01	10.302.0001.2.004	1.500.0015.1002	3.3.50.00.00	R\$ 50.000,00

Art. 31. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 18 de dezembro de 2023.

RURDINEY DA SILVA

PROFESSOR RURDINEY

VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390032003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

